



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 26/2019

(Autoria dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Claret dos Santos e Matusalém da Silva Machado)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 66/2016, QUE CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ORDEM DOS DEMOLAY.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Oliveira Miranda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Resolução nº 66, de 06 de junho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **Capítulo José Augusto Lasmar, nº 612, da Ordem Demolay para o Brasil**, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.*

Art. 2º - A entrega do Diploma retificado será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Parágrafo único. A entrega do diploma retificado deverá ser realizada pelo ex vereador proponente da honraria, o Sr. Alisson Magno Mattioli.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 17 de junho de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente